



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.688 de 15 de julho de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.658,67 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.900,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	070	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.167,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	585	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0843.1.456.00		
Ficha	1215	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	967	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.400,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 400,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1161	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.791,67
Total				R\$ 29.658,67

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências	
Classificação		04.122.0002.2.002.00	
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.843,00
Unidade	02.03	Junta de Alistamento Militar	
Classificação		05.153.0003.2.004.00	
Ficha	021	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Unidade	02.04	Tiro de Guerra	
Classificação		05.153.0003.2.005.00	
Ficha	026	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.375,00
Ficha	027	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.279,00
Ficha	028	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros	
Classificação		06.182.0779.2.824.00	
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 563,00
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	
Classificação		06.182.0664.2.619.00	
Ficha	046	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município	
Classificação		02.062.0007.2.010.00	
Ficha	069	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação		04.122.0012.2.014.00	
Ficha	107	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.167,00
Classificação		04.122.0417.2.416.00	
Ficha	123	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.250,00
Ficha	124	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.250,00
Classificação		04.122.0418.2.417.00	
Ficha	125	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.250,00
Ficha	126	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 590,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação		10.301.0039.2.047.00	
Ficha	457	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação		27.813.0843.2.458.00	
Ficha	1216	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação		08.244.0730.2.685.00	
Ficha	971	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.400,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação	
Classificação		04.126.0098.2.113.00	
Ficha	1133	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 400,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo	
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo	
Classificação		23.695.0857.2.955.00	
Ficha	1168	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.791,67
Total			R\$ 29.658,67

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 15 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração